



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 39.0/2018 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 28 Fevereiro 2018

10a. VARA FEDERAL

Editais de Inspeção

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº. 002/2018

O DR. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, em virtude do artigo 13, III, da Lei 5.010, de 13.03.1966, e, da Resolução nº. 418, de 18.03.2005 etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, com prazo de 15 (quinze) dias, e em cumprimento ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **DESIGNA o dia 02 de abril de 2018, às 09 horas**, na Sede deste Juízo da 10ª Vara, Fórum Ministro Arthur Marinho, sita na Av. Recife, 6.250, 7º andar, Jiquiá, nesta Cidade do Recife, para dar início aos trabalhos de **INSPEÇÃO**, que prosseguirão nos dias 03, 04, 05 e 06 do mês de abril do mesmo ano, período no qual não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitarem o perecimento de direitos, ou assegurarem a liberdade de locomoção. Ficam cientes os procuradores e advogados da necessidade de restituição dos **autos físicos** retirados com vistas até o dia 02 de abril de 2018 e da devolução dos respectivos prazos após o término dos trabalhos de inspeção, pelos dias restantes, independente de nova intimação. Cientes os procuradores e advogados, ainda, de que **não haverá suspensão dos prazos pertinentes aos processos eletrônicos**, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital em 15 de fevereiro de 2018. Digitado e conferido por _____, Hécio Geraldo Ourem Campos, Diretor de Secretaria, será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA-PE